DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Decreto nº 306, de 03 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL,** a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014, nos artigo 2°, inciso IX, meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégia 18.8 e a LEI Nº 639/2015, de 23 de Junho de 2015 Plano Municipal de Educação, meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégias 18.6 e 18.7.

CONSIDERANDO a criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1° - Nomear a Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes órgãos:

Representantes do Poder Executivo

- Titular: Leandro José Vieira

- Suplente: Douglas de Faria Correa

Secretaria Municipal De Educação

- **Titular:**Bruna Damasceno Rezende Vieira
- **Suplente:** Maria Silvia de Assis Manganaro
- **Titular:** Luciana Sobral Correa Prado
- **Suplente:** Adriano Sotocorno de França

Conselho Municipal De Educação

- Titular: Viviane Ap. Dos Santos Feitosa
- Suplente: Eva Tomazini da Silva

Conselho Cacs-Fundeb

- Titular: Claudia Fernanda de Oliveira
- Suplente: Izabel Cristina de Oliveira Estécio

Representante Dos Diretores e Coordenadores De Cmei

- Titular: Maria Angélica Alves Toldo
- Suplente: Hosana Maria Batistela Calixto

Representante Dos Professores De Educ. Infantil (PEBIN)

- Titular: Miriam Cristina de Oliveira Lino
- Suplente: Magda Gabriela da Silva Pereira

Representante Dos Professores De Educ. Fundamental (PEB I)

- Titular: Denise Regina de Souza Pessinin
- Suplente: Fabia Marini da Silva

Representante Dos Professores De Educ. Fundamental- PEB II

- Titular: Uilian Lino de Souza
- Suplente: Marcelo Zorzeti Smerdell

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se à disposição em contrário.

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti", 03 de outubro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

.....